



DESAFIO

Boletim Informativo do Sindicato dos Urbanitários de Mato Grosso - Nº 211 - Abril/2017

PAGAMENTO DE R\$ 209,2 MILHÕES PARA AS EMPREITEIRAS LEVANTA DÚVIDAS SOBRE BALANÇO 2016 DA ENERGISA/MT

Os números relativos ao Balanço Patrimonial Anual da Energisa MT, correspondente ao ano de 2016, trazem alguns números altamente questionáveis, que geram dúvidas que necessitam ser esclarecidas.

De acordo com dados divulgados no Balanço de 2016, a Energisa MT funcionou utilizando 2.302 trabalhadores próprios, ao passo que as empreiteiras que realizam serviços terceirizados prestaram serviços com 827 trabalhadores contratados.

O gasto com custeio dos trabalhadores próprios alcançou o montante de R\$ 188,5 milhões, enquanto as terceirizadas embolsaram R\$ 209,2 milhões pagos pela Energisa MT, sendo que as empreiteiras pagam aos trabalhadores salários menores e não arcam com o ônus financeiro pelo pagamento dos benefícios do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

GASTO ABSURDO COM EMPREITEIRAS

É um absurdo, pois foge a qualquer razoabilidade, que as empreiteiras – tendo número de trabalhadores três vezes menor, e sem a obrigação de pagar os benefícios do ACT - tenham recebido um valor tão elevado de R\$ 209,2 milhões.

Devido a esses números o custo médio por funcionário próprio da Energisa MT foi de R\$ 81,8 mil reais por ano, ao passo que o trabalhador das empreiteiras custou R\$ 252,9 mil/ano. Isso representa que cada um trabalhador das empreiteiras custou, em média, 3,09 vezes mais do que o funcionário próprio, e sem que as terceirizadas paguem os bene-

fícios do ACT, conforme já apontamos.

O princípio básico de qualquer empresa é o lucro, e a ganância desmedida da Energisa MT é mais do que evidente, haja vista que o preço da tarifa de energia cobrado no Estado é a terceira mais cara do mundo. É muito estranho, portanto, o vultoso pagamento feito para as empreiteiras, considerando a ganância da Energisa MT.

Não tem o menor sentido lógico a Energisa MT pagar um valor três vezes maior às empreiteiras, pois estaria ela favorecendo as terceirizadas com o astronômico valor de R\$ 209,2 milhões, gratuitamente? Ou estariam existin-

do razões inconfessáveis por trás dos fatos que vêm acontecendo?

VALOR EXORBITANTE SALTA AOS OLHOS

Ante os números divulgados no Balanço Social, a diferença do gasto da Energisa MT com os trabalhadores próprios, comparado ao valor exorbitante pago às empreiteiras, totaliza uma diferença monstruosa. Discrepância tão grande que não existe como não saltar diante dos olhos de todos.

E o mais grave e digno de repúdio, é que quem sofre as consequências diretamente na carne são

os trabalhadores e o povo, que paga uma tarifa que vem transformando a energia elétrica, um bem de consumo essencial para vida, num artigo de luxo, cujo preço sacrifica, sobremaneira, o orçamento familiar e custo das empresas.

Pela sua gravidade, os fatos exigem dos trabalhadores um posicionamento firme, exigindo explicações a respeito de um fato que demonstra que a terceirização, além de confiscar direitos e conquistas dos trabalhadores, serve como biombo para práticas questionáveis.

Segunda-Feira, 27 de Março de 2017 **Diário Oficial** Nº 26988 Página 224

Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

Composição das despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Trimestre			Exercício		
	4T16	4T15	Var. %	2016	2015	Var. %
1 Custos e Despesas não controláveis	479,5	530,1	- 9,5	1.769,4	2.118,2	- 16,5
1.1 Energia comprada	442,6	467,8	- 5,4	1.598,9	1.903,0	- 16,0
1.2 Transporte de potência elétrica	36,9	62,3	- 40,8	170,5	215,2	- 20,8
2 Custos e Despesas controláveis	131,7	179,8	- 26,8	414,9	520,0	- 20,2
2.1 PMSO	132,6	179,7	- 26,2	493,9	521,3	- 5,3
2.1.1 Pessoal	59,3	41,0	+ 44,6	188,5	149,7	+ 25,9
2.1.2 Fundo de pensão	0,2	2,6	- 92,3	4,4	5,3	- 17,0
2.1.3 Material	8,1	10,9	- 25,7	33,0	44,8	- 26,3
2.1.4 Serviços de terceiros	54,4	70,2	- 22,5	209,2	246,2	- 15,0
2.1.5 Outras	10,6	55,0	- 80,7	58,8	75,3	- 21,9
✓ Multas e compensações	14,5	34,0	- 57,4	32,8	52,0	- 36,9
✓ Contingências (liquidação de ações cíveis)	(159,2)	6,1	-	33,1	18,4	+ 79,9
✓ Outros	155,3	14,9	+ 942,3	(7,1)	4,9	-

Segunda-Feira, 27 de Março de 2017 **Diário Oficial** Nº 26988 Página 225

Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

6. GESTÃO DE PESSOAS

A Energisa Mato Grosso contou com 2.302 colaboradores próprios ativos em 2016 (2.366 em 2015) e 827 terceirizados (237 em 2015), não considerando os empregados das empresas prestadoras de serviços de construção de redes e usinas. Esses profissionais, que compõem o capital humano da Companhia ...

LUTAR POR UMA VIDA DIGNA É DEVER DE TODO TRABALHADOR

INFORMAÇÃO ADULTERADA PREJUDICA RESULTADO E REDUZ A PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES

Durante o levantamento do resultado do PPR-2016, a Energisa MT protocolou junto ao STIU/MT documento no qual consta que dois indicadores (Inadimplência nos Últimos 12 Meses e Estoque Médio) tiveram seus resultados abaixo do mínimo estabelecido, consequentemente zerando a pontuação de ambos.

No mesmo documento a Energisa MT também registra que o resultado do Opex (Despesas Controláveis), foi de R\$ 521,674 milhões, o que juntamente com o desempenho dos outros indicadores do PPR-2016, totalizou 94% do Programa.

Durante a negociação com a Energisa MT o Sindicato questionou o resultado apresentado pela empresa, cobrando os resultados, mês a mês, no período de janeiro a dezembro do ano passado, e quais foram as causas e a responsabilidade pelo péssimo desempenho dos dois indicadores que zeraram: Estoque Médio e Inadimplência (fac símile 1).

Analisando o Balanço 2016 da Energisa MT publicado no Diário Oficial do Estado de 27/3/2017, o STIU/MT constatou que o valor do

Opex (Despesas Controláveis) é de R\$ 493,900 milhões, portanto muito diferente dos R\$ 521,674 informado no documento enviado pela empresa.

Diante disso, o STIU/MT enviou documento cobrando da Energisa MT (fac símile 2), que faça a devida correção do resultado do referido indicador, visto que o valor alcançado e divulgado no Balanço da empresa ultrapassa 120%.

O STIU/MT também cobrou da Energisa MT a respeito da absurda disparidade do custo entre os trabalhadores próprios e terceirizados, que impacta negativamente no desempenho do indicador Opex do PPR, uma vez que os R\$ 209,200 milhões representa 42,3% do valor total das Despesas Controláveis (fac símile 3), publicadas no Balanço Anual da empresa.

A divulgação do valor de R\$ 493,900 milhões no Balanço Anual da Energisa MT impõe que a empresa faça a devida correção no resultado do Opex, para que os trabalhadores não sejam prejudicados no cálculo do valor do PPR-2016.



Fac símile 1



Fac símile 2



Fac símile 3

ACT

DESCUMPRIMENTO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO É MESQUINHARIA QUE TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL ABATER MORALMENTE OS TRABALHADORES

Falta de dinheiro não é o problema, pois a Receita Operacional Bruta foi de R\$ 5,321 bilhões em 2016, sendo que a Energisa MT gastou apenas 3,5% com os trabalhadores

O STIU/MT tem recebido grande quantidade de denúncias e reclamações dos trabalhadores contra a Energisa MT, em consequência do não cumprimento de várias cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

O descumprimento é proposital. É uma prática programada com o intuito de submeter as pessoas à práticas desrespeitosas, usando de opressão para atingir moralmente o trabalhador. O objetivo final é intimidar e abater o espírito de luta do trabalhador, algo que nunca deu certo desde a antiga Cemat, porque o espírito de combatividade é marca do trabalhador Urbano.

Não tem justificativa uma empresa que obteve Receita Operacional Bruta de R\$ 5,321 bilhões em 2016 deixar de cumprir um Acordo Coletivo que custa apenas 3,5% da receita, já com todos os benefícios previstos.

Primeiro, porque a Receita Operacional Bruta é resultado da dedicação dos trabalhadores, que



Trabalhadores da Energisa/MT não aceitam o descumprimento do ACT.

deveriam merecer a atenção e o respeito da Energisa MT, ao contrário de estarem sofrendo retaliações. Segundo, porque o gasto de 3,5% da Receita com os trabalhadores não afeta em nada a lucratividade da empresa.

Uma vez que o ACT 2016/2018

garante os direitos dos trabalhadores, não tem como admitir que as conquistas dos trabalhadores sejam desrespeitadas.

Na Assembleia Geral de 28 de abril vamos discutir ponto a ponto do ACT 2016/2018 que vem sendo descumprido, e exi-

gir imediatas providências da Energisa MT, sob pena da empresa responder judicialmente, e também dos trabalhadores tomarem enérgicas providências, mobilizando a categoria para a luta em defesa de seus direitos e conquistas.

OS PONTOS DO ACT QUE VÊM SENDO DESRESPEITADOS SÃO OS SEGUINTE:

- Plano de Saúde: discriminação do trabalhador recém contratado;
- Mal funcionamento do Plano Odontológico;
- Má qualidade das refeições nos restaurantes do Barro Duro e Edifício João Dias;
- Falta de Segurança no Trabalho devido treinamento insuficiente de eletricitas próprios e terceirizados;
- Falta de Segurança no Trabalho devido treinamento insuficiente de operadores do Centro de Operação Integrado da Distribuição (COID);
- Plano de Cargos e Carreiras;
- Valor do adiantamento de viagem insuficiente para custear alimentação e água potável;
- Falta de adiantamento para pagamento de lavagem de roupa durante as viagens;
- Trabalhadores cumprindo escala de viagens aos finais de semana sem o recebimento de horas-extras;
- Pagamento correto das horas-extras;
- Transferência de trabalhadores da Energisa MT para Energisa Soluções e Holding S/A (crachá virado).

TERCEIRIZAÇÃO, REFORMA DA PREVIDÊNCIA E TRABALHISTA PREJUDICAM TRABALHADORES PARA FAVORECER BANCOS E GRUPOS ECONÔMICOS

Conforme vem mostrando o noticiário da imprensa está em curso no Brasil a implantação de um conjunto de medidas cujo resultado será o de conduzir o País ao atraso, prejudicando principalmente os trabalhadores.

A mal denominada “Reforma da Previdência” tem como objetivo maior dificultar ao máximo as aposentadorias e reduzir ainda mais os valores recebidos pelos aposentados e pensionistas, e assim garantir ao governo mais dinheiro para entregar aos banqueiros e fundos especuladores. Atualmente os bancos abocanham 45% de todos os impostos arrecadados no Brasil. Apenas em 2015 e 2016 os especuladores embolsaram R\$ 902 bilhões como pagamento de juros, o que tem provocado cor-

tes dos recursos públicos para a Saúde, Educação, Segurança e demais políticas públicas, que estão sucateadas.

TERCEIRIZAÇÃO

Os trabalhadores Urbanitários já sentiram na pele os efeitos nocivos da terceirização, que confisca direitos e conquistas. Desde quando iniciou a terceirização na época da privatização da Cemat, o STIU/MT tem travado uma luta ferrenha para restabelecer os direitos retirados dos trabalhadores da Cemat que foram terceirizados. Agora, com o fim do limite da terceirização para as atividades-fim, a luta deve ser redobrada, para que trabalhadores possam manter suas conquistas.

O STIU/MT vai mobilizar os Urbanitários de MT para uma profunda discussão e definição das propostas em defesa da categoria. Nessa luta somente a participação de cada trabalhador pode viabilizar a vitória, num momento crucial em que se a categoria não estiver unida e mobilizada corre sérios riscos de sofrer demissões e perda dos direitos conquistados.

REFORMA TRABALHISTA

Visando aprofundar no caminho da subserviência aos magnatas do capital financeiro e grandes grupos econômicos, também está em curso a aprovação da Reforma Trabalhista, que tem como meta acabar com os direitos traba-

lhistas impondo a precarização na relação de trabalho entre o trabalhador e empregador, além de arrochar ainda mais os salários.

A Reforma Trabalhista não vem com o objetivo de favorecer os trabalhadores. Ao contrário, vai elevar o grau de exploração e empobrecimento, reduzindo drasticamente os já mínguaos salários e poder de compra da classe trabalhadora. Em última instância a precarização dos salários e redução do poder de compra irá impactar negativamente no comércio, prestação de serviços e empresas em geral, agravando ainda mais a situação de crise que atravessa o País.



ASSEMBLEIA GERAL

- DATA: 28 de abril de 2017 (6ª feira)
- LOCAL: Complexo Barro Duro - Portão 7
- HORÁRIO: 8 horas em segunda convocação

PAUTA:

- 1 - PPR 2016. Discussão do desempenho dos indicadores;
- 2 - PPR 2017. (Proposta da empresa)
- 3 - Descumprimento do ACT;
- 4 - Reabertura das agências: Morada da Serra e Cristo Rei;
- 5 - Terceirização;
- 6 - Reforma Trabalhista e Previdenciária;
- 7 - Campanha de esclarecimento à população;
- 8 - Assuntos Gerais.